

DECRETO Nº: 0165 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o requerimento do servidor por meio do Protocolo Eletrônico nº 114/2023;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 006/2020;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Darci de Souza Alves**, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **Técnico Agrícola**, da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 30 (trinta) de junho de 2023.

Art. 2º - Nos termos do Art 45, Inc I c/c Art 46, Inc. III, ambos da Lei Complementar 006/2020, declaro a vacância do cargo ocupado pelo servidor a partir da data de sua exoneração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 14 de Junho de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 14 de junho de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete